



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 133/2025

*"Dispõe sobre função gratificada
para servidora municipal"*

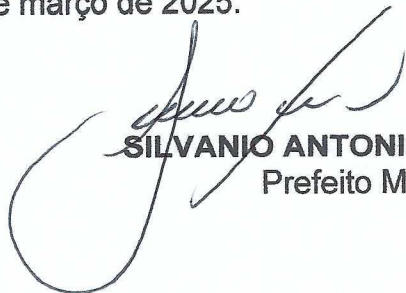
SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede função gratificada na função de Dirigente da Merenda Escolar, Padrão salarial FG 01, coeficiente 0,490, conforme Leis Municipais 1.787/2017, art.21 e art. 25 e 1829/2017 para a servidora **GUIOMAR TERESINHA DIAS PASSAGLIA**, mat. 10979700, cargo efetivo de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de março de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18 de março de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

